



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

ERRTA N° 01/2021

CHAMADA INTERNA N° 01/2021 – IFPA CAMPUS ALTAMIRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira, por intermédio da Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, torna pública a Errata n° 01/2021, que altera a Chamada Interna n° 01/2021, que trata da submissão de **propostas de ações extensionistas** para **cadastro**, a serem desenvolvidos em 2021 no âmbito deste Campus, conforme alterações dispostas abaixo:

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	09/02/2021
Período de submissão das propostas	De 09/02/2021 a 05/08/2021 , devendo ocorrer até o 5º dia de cada mês, para início no mês posterior.
Resultado preliminar da avaliação das propostas	Até 15 dias após a submissão da proposta.
Prazo de recurso referente ao resultado da avaliação	Até 48h após a divulgação do resultado preliminar da avaliação.
Divulgação do resultado final da avaliação e início da execução das propostas aprovadas	Até 30 dias após a submissão da proposta.
Entrega de Relatório Final	Até 30 dias após o término da ação, conforme cronograma do projeto.

9.1. O cadastramento das ações extensionistas ocorrerão em fluxo contínuo no período de **09/02/2021 a 05/08/2021**, para execução ano de 2021, **devendo ser submetidas até o 5º dia de cada mês**. Propostas submetidas após o 5º dia do mês serão analisadas no mês subsequente, salvo por disponibilidade do Comitê de Extensão Local e/ou avaliadores *ad hoc*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS ALTAMIRA

LEIA-SE:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	09/02/2021
Período de submissão das propostas	De 09/02/2021 a 15/10/2021 , devendo ocorrer até o 5º dia de cada mês, para início no mês posterior.
Resultado preliminar da avaliação das propostas	Até 15 dias após a submissão da proposta.
Prazo de recurso referente ao resultado da avaliação	Até 48h após a divulgação do resultado preliminar da avaliação.
Divulgação do resultado final da avaliação e início da execução das propostas aprovadas	Até 30 dias após a submissão da proposta.
Entrega de Relatório Final	Até 30 dias após o término da ação, conforme cronograma do projeto.

9.1. O cadastramento das ações extensionistas ocorrerão em fluxo contínuo no período de **09/02/2021 a 15/10/2021**, para execução ano de 2021, **devendo ser submetidas até o 5º dia de cada mês**. Propostas submetidas após o 5º dia do mês serão analisadas no mês subsequente, salvo por disponibilidade do Comitê de Extensão Local e/ou avaliadores *ad hoc*.

Altamira, 09 de agosto de 2021.

Larici Keli Rocha Moreira

Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão
IFPA Campus Altamira
Portaria nº 559/2020/GAB